

LEI Nº 3.979, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Autora: Elí Silva Milanezi

“ Dá denominação à Viela E, localizada no Bairro Amanda Trentin ”.

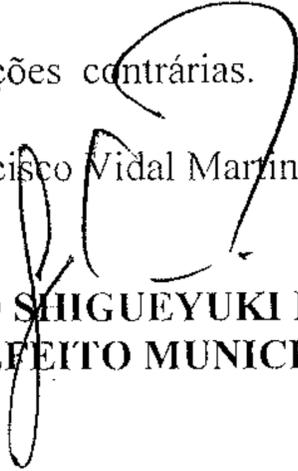
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA NILSON DE CARVALHO (popular Cerinha)** a atual Viela E, localizada no Bairro Amanda Trentin.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de junho de 2011.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

